

INDICAÇÃO N°72/2023

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

- Estabelecer um calendário fixo semanal para atendimento médico especializado, tais como: cardiologista, ortopedista, geriatra, dermatologista, endocrinologista, oftalmologista e etc. Tanto no hospital maternidade, quanto nos postos de saúde, sendo as três primeiras especialidades supracitadas disponíveis todos os dias no Hospital.

Justificativa

A criação de um calendário semanal de atendimento médico especializado é uma necessidade da população portofranquina, uma vez que a demanda por esses serviços é significativa. Além disso, essa ação facilitará a vida do cidadão, visto que ele terá conhecimento dos dias em que os especialistas estarão disponíveis para atendê-lo, evitando, dessa forma, a demora nas consultas e melhorando a qualidade da saúde pública municipal. Além disso, disponibilizar, diariamente, no hospital maternidade médicos cardiologistas, ortopedistas e geriatra, pois estes são os mais procurados pela população.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 14 de agosto de 2023.



Felipe Mota Aguiar
Vereador